

## **PORTARIA Nº 174/2006**

*"Determina abertura de Sindicância Administrativa para apuração de fato"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, determina a abertura de Sindicância Administrativa para apurar fato ocorrido no dia 04 de agosto de 2006, na Estrada Linha Bom Fim, quando houve o tombamento da caçamba Volkswagen placas IHJ 3518, dirigida pelo servidor Gilberto Bisognin, devendo a Comissão abaixo relacionada, apresentar relatório no prazo máximo de 10 dias, sobre o fato.

- Delisete Maria Benetti Vizzotto
- Alessandro Dalmolin
- José Carlos Moro de Moro

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de agosto de 2006.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 30.08.2006

**DELISETTE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo